PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

CLÁUSULA SEXTA - DA REMUNERAÇÃO
O (a) CONTRATADO (A) receberá, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R$ 1.540,40(um mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária e das dotações correspondentes do orçamento vigente.
CLÁUSULA OITAVA- DA EXTINÇÃO
O presente contrato se extinguirá:
I - pela expiração de sua vigência;
II - a qualquer tempo, unilateralmente, pela SECRETARIA, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização;
III - pela inobservância de quaisquer de suas cláusulas e condições;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.389.760/0001-99

PORTARIA Nº 282/2017

Dispõe sobre a anulação de nomeação e posse; e recondução de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e
Considerando o princípio do Poder Discricionário e que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, conforme art. 53 da Lei 9.784/99 e as Súmulas 346 e 473 do STF;
Considerando a nulidade parcial dos Editais nº 14/2015 e 17/2015 do Concurso Público nº 001/2015, especificamente quanto a classificação do cargo de "pedagogo", em razão de pontuação de prova de títulos;
Considerando a Lei 1.233/2006, Estatuto do Servidor Público do Município de Araruna, art. 33; e a Portaria nº 144/2012 que nomeou a servidora para o cargo de "Educador Infantil" através do Concurso nº 001/2010;

...Processo de Seleção de Pessoal - Concurso Público - Pedagogo, após reclassificação por decisão de anulação 015, pelo processo Administrativo protocolo nº 347/2017.
...e suas atribuições legais e de acordo com os artigos 61 e ...o nº 347/2017; com decisão exarada em data de ...
...pelo Edital nº 001/2015, para o cargo de Pedagogo, após

	OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL PONTOS
...ISTA	75	10,00	85
...SEC. 31/1978	72	5,00	77
1/1985	69	NC	69
03/1991	69	NC	69
05/1993	69	NC	69
05/1995	60	7,00	67
05/1983	60	7,00	67
27/1987	60	7,00	67
31/1983	57	5,00	62
29/1976	54	7,00	61

...ARUNA
...Fone: (44) 3562-1383
...75.389.760/0001-99
...@pmr.br

4/09/1990	54	7,00	61
0/07/1991	54	7,00	61
3/08/1973	60	NC	60
7/07/1990	57	3,00	60
2/02/1984	60	NC	60
3/03/1993	60	NC	60
9/12/1996	60	NC	60
7/07/1987	54	5,00	59
5/07/1990	57	NC	57
0/05/1988	57	NC	57
8/06/1990	57	NC	57
3/08/1991	57	NC	57
1/10/1991	51	5,00	56
2/06/1992	54	NC	54
3/07/1982	48	NC	48

...2017.
...Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
CNPJ 77.778.680/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, vereador GILBERTO A. CLAZER ALMEIDA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, convida V. Exa., Promotor de Justiça, desta Comarca município a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 30 de junho de 2017 ás 13:00 horas no Plenário da Câmara Municipal, localizada à Rua Moisés Lupion, nº 1001, onde será discutido sobre a Segurança Pública no Município.

GILBERTO A. CLAZER ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2017

Procedimento Licitatório nº 086/2017

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA.**

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR CNPJ/MF: 75.110.585/0001-00, neste ato representado por seu Gerente da Regional de Ponta Grossa-Pr, o Sr. **JOEL FRANZIM JUNIOR.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, ATRAVÉS DO SEBRAE-PR, CONFORME DIPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA 008/2016, FUNDAMENTADO NA LEI 123/2016, 127/2007, 128/2016, 139/2011, 147/2014 e 155/2016.

DATA DO CONTRATO: 05 de junho de 2017.

VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2020.

VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 086/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, ATRAVÉS DO SEBRAE-PR, CONFORME DIPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA 008/2016, FUNDAMENTADO NA LEI 123/2016, 127/2007, 128/2016, 139/2011, 147/2014 e 155/2016.

VALOR TOTAL R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de Junho de 2020.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR.

CNPJ/MF: 75.110.585/001-00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.005.04.122.0401.2060.3.3.90.39.00.00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de INEXIGIBILIDADE tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, em razão de baixo valor, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 086/2017

OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, ATRAVÉS DO SEBRAE-PR, CONFORME DIPOSTO NA CHAMADA PÚBLICA 008/2016, FUNDAMENTADO NA LEI 123/2016, 127/2007, 128/2016, 139/2011, 147/2014 e 155/2016.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a INEXIGIBILIDADE de licitação **para a contratação supra supramencionada,** tendo como contratada a Empresa **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ - SEBRAE/PR,** CNPJ/MF: 75.110.585/001-00, para a efetivação da presente INEXIGIBILIDADE levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 05 de junho de 2017.